Diagnóstico Social
Área da Acção Social

Março 2013

Secretariado Técnico da Rede Social de Setúbal:
Dra. Fernanda Nogueira, Câmara Municipal de Setúbal, Divisão de Inclusão Social

Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social de Setúbal:
Dra. Eneida Simões , Instituto da Segurança Social, IP – Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

Ação Social

Análise dos resultados do workshop de Ação Social

O Workshop específico sobre a área de Ação Social realizou-se em 31 de Janeiro de 2011. Os 13 participantes identificaram e pontuaram os problemas/potencialidades nesta área, de acordo com a importância que lhes atribuíram, o que está representado no quadro abaixo, sendo que 24 outras questões não foram pontuadas.

NUVEM /PROBLEMA/POTENCIALIDADE	Pontos	Score
SAÚDE	**11**	
(-) Ausência de respostas na área da Saúde Mental	4	6,2
(-) Ausência de respostas no SNS: consultas de medicina dentária/estomatologia para adultos; tempo de espera; médicos de família	3	4,6
(-) Poucas respostas sociais na área da demência e/ou dependência	3	4,6
(-) Ausência de Apoios Económicos na Saúde: Medicação de caráter continuado; óculos para crianças; outros	1	1,5
RECURSOS (Dimensão Lata)	**6**	
(-) Falta de respostas para problemáticas específicas	**3**	4,6
(-) Muitas vezes as Instituições não conseguem alcançar respostas	3	4,6
POBREZA	**17**	
(-) A fome aumenta cada vez mais em Setúbal	6	9,2
(-) Há muitas pessoas com vergonha de serem identificadas como pobres	4	6,2
(-) Agravamento das situações de pobreza: sobreposição do risco social	3	4,6
(-) Ausência de respostas psico-sociais para os casos de nova pobreza	2	3,1
(-) Procura crescente de bens alimentares	2	3,1
TRABALHO EM REDE/PARCERIAS	**10**	
(-) Necessidade que as Instituições trabalhem em conjunto e não de lados opostos	9	13,8
(-) Inexistência de trabalho em parceria	1	1,5
OUTROS GRUPOS VULNERÁVEIS	**2**	
(-) Insuficientes respostas sociais para a população sem-abrigo	1	1,5
(-) Insuficiência de medidas governamentais relativas à habitação social (construção)	1	1,5
FAMILÍAS	**8**	
(-) Ausência de suporte familiar – área dos idosos	4	6,2
(-) Falta de tempo de qualidade das famílias para com as crianças	3	4,6
(-) Falta de resposta para o endividamento familiar, sobretudo ao nível habitacional	1	1,5
EMPREGO/FORMAÇÃO	**11**	
(-) Fracas respostas na integração em mercado de trabalho	6	9,2
(-) Ofertas de emprego reduzidas e desajustadas face às características dos desempregados	4	6,2
(-) Baixos rendimentos/trabalho precário e pouco qualificado	1	1,5

TOTAL	**65**	**99,8**

As 21 questões pontuadas foram organizadas por temas em 7 Nuvens diferenciadas de forma a facilitar a análise.

Um primeiro olhar sobre o resultado do workshop permite-nos perceber que nesta área são identificadas muito mais vulnerabilidades do que potencialidades, uma vez que nos reportamos a questões que afectam as populações que considerámos socialmente mais vulneráveis. No caso desta área em particular foram apenas pontuados problemas.

A persistência de situações de pobreza e exclusão, a deficiente resposta na área da saúde, a insuficiência de recursos em especial ao nível do emprego e da habitação a par de um insuficiente trabalho em parceria, foram as preocupações mais evidenciadas.

O grupo de trabalho, constituído por técnicos desta área, analisou criticamente esta informação e organizou-a em três vertentes a desenvolver ao longo dos subcapítulos (só foram considerados os problemas e potencialidades pontuados): Famílias e Grupos Vulneráveis, Pobreza e Insuficiência de Recursos, Trabalho em Rede e Parcerias. Importa salientar que algumas das questões referenciadas, não serão alvo de análise uma vez que se referem a áreas de intervenção que serão aprofundados em outros diagnósticos setoriais, como por exemplo Saúde, Emprego e Formação, ou População Sem-abrigo.

Nos territórios urbanos, em que se enquadra a maioria do Concelho, assistisse cada vez mais a fenómenos de exclusão social, um conceito muito mais abrangente e que vai além da pobreza, uma vez que contempla várias dimensões: a privação ou a incapacidade de acesso a bens de consumo padronizados a desqualificação ou desinserção do emprego ou escola e a desafiliação ou risco de ruptura familiar ou social.

Os mecanismos que atenuam os fenómenos de exclusão nas sociedades tradicionais, como as solidariedades familiares e a economia informal, estão muito enfraquecidos nos meios urbanos pelo que à ausência de recursos económicos acrescem a fragilidade dos laços sociais e familiares e o défice de participação.

Factores como o rendimento monetário disponível, condições de habitação ou privação material, estão na base da construção de indicadores que são geralmente utilizados (Eurostat) para avaliar as situações de pobreza. Estes factores que conjugados com outras dimensões como a idade, género, tipologia das famílias e origem dos rendimentos, permitem avaliar a situação ou risco de pobreza da população, bem como identificar fatores que têm maior impacto na alteração dessa situação.

A abordagem meramente económica, como seja o rendimento per capita de um território, não contempla por exemplo a desigualdade na sua distribuição. A história recente tem mostrado que o aumento da riqueza, não tem tido o impacto esperado na diminuição da pobreza e exclusão.

A equidade, justiça, direitos humanos e sociais a par de deveres cívicos, co-responsabilidade e sustentabilidade, são princípios cada vez mais presentes quando se repensa, como atualmente, o progresso em termos de Bem-estar de todos incluindo as gerações futuras.

A participação e a co-responsabilização, depois da satisfação das necessidades básicas, são fatores essenciais na promoção da inclusão e elementos essenciais para viver em sociedades pluriculturais.

Os objectivos de Bem-estar de todos, Progresso social e co-responsabilidade de todos nessa construção, vão muito além da diminuição da pobreza, e estão muito presentes quando a diminuição dos recursos questiona o impacto das abordagens já experimentadas, e as intervenções nos territórios tem de ser reinventadas activando recursos não financeiros, e em que seja assegurada a dimensão da sustentabilidade, ou seja uma visão de construção comum da coesão social.

Pobreza e Insuficiência de Recursos

(-) A fome aumenta cada vez mais em Setúbal

(-) Há muitas pessoas com vergonha de serem identificadas como pobres

(-) Agravamento das situações de pobreza: sobreposição do risco social

(-) Ausência de respostas psico-sociais para os casos de nova pobreza

(-) Procura crescente de bens alimentares

(-) Falta de respostas para problemáticas específicas

(-) Muitas vezes as Instituições não conseguem alcançar respostas

A Ação Social confronta-se no concelho com a necessidade de prevenir a exclusão e de apoiar um cada vez maior universo de famílias e indivíduos em situação de precariedade económica e social. Este é um grande desafio uma vez que a conjuntura atual de crise, tem vindo a alargar o número de pessoas em situação de vulnerabilidade e ao mesmo tempo tem-se verificado uma contração, ao nível dos recursos e apoios disponíveis.

O Centro Distrital de Segurança Social é a entidade responsável pela ação social no concelho, e cuja actividade a este nível está expressa na tabela abaixo, nomeadamente o volume de processos a sua evolução anual desagregada pelas oito freguesias do concelho.

Tabela 1 - Processos abertos por freguesia e ano em ação social

FREGUESIAS	2006	2007	2008	2009*	2010*	2011	2012
N ª SENHORA DA ANUNCIADA	95	80	70	113	123	384	480
STª MARIA DA GRAÇA	25	50	50	48	54	288	480
S. JULIÃO	29	41	62	92	90	288	480
S. LOURENÇO	9	11	20	31	45	240	288
S. SIMÃO	10	12	15	14	32	240	288
S. SEBASTIÃO	150	160	180	485	380	480	480

SADO	19	22	19	13	35	288	384
GÂMBIA PONTES E ALTO DA GUERRA	15	23	30	11	24	288	384
TOTAL	352	399	446	807	783	2496	3264

Fonte: Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

* Refere-se ao nº de agregados apoiados e não ao nº de processos abertos

Tendo em conta os 34 459 agregados do concelho, foram acompanhados em ação social, pela Segurança Social, em 2012 mais de 9% dos agregados residentes.

O retrocesso que se tem verificado ao nível da autonomia, no acesso à satisfação das necessidades básicas, em especial devido ao aumento do desemprego, levam cada vez mais famílias a solicitar apoio. No entanto, dada a escassez de recursos as condições de acesso a apoios monetários são cada vez mais restritas, pelo que as Instituições para dar alguma proteção às famílias, têm de recorrer a apoios em géneros/refeições, provenientes de excedentes alimentares, recolha solidária de alimentos ou mesmo da implementação recente de um serviço formal de fornecimento de refeições a carenciados.

A Cáritas Diocesana de Setúbal desenvolve um relevante trabalho a este nível nomeadamente através do atendimento diocesano que a seguir se explicita.

Atendimento Social Diocesano

O Atendimento Social Diocesano funciona nas instalações do Centro Social N.ª Sr.ª da Paz (Cáritas Diocesana de Setúbal) e tem como destinatários indivíduos ou famílias com dificuldades sociais e económicas de toda a Diocese de Setúbal. A grande maioria das famílias atendidas reside na cidade de Setúbal.

Os recursos disponíveis para este serviço são provenientes do peditório anual, das coletas dos ofertórios das Eucaristias do Dia Nacional da Cáritas, de donativos particulares e do pagamento de multas, através de decisão judicial a favor da Instituição.

Estes recursos foram destinados, principalmente, para o auxílio no pagamento de rendas de casa, despesas mensais com água, electricidade, gás, medicamentos e ajudas técnicas.

As principais problemáticas destas famílias são o desemprego, baixos rendimentos e situações de doença.

Tabela 2 – Resumo Ano de 2011

Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA 1ª VEZ	Nº TOTAL DE ATENDIMENTOS	APOIO ECONÓMICO DISPONIBILIZADO
362	210	844	57.490,61 €

Atendendo às novas situações de pobreza - "novos desempregados"-, que começaram a aparecer, consequência da crise económica, a Cáritas Portuguesa desenvolveu no ano de 2011 um projeto em parceria com a *Ticket Restaurant*. Os portugueses foram convidados, através de uma campanha de sensibilização a solidarizarem-se, adquirindo estes tickets, que eram entregues nas Cáritas Diocesanas, disponibilizando-os às famílias necessitadas, que adquiririam produtos alimentares nos supermercados. A Cáritas Portuguesa estabeleceu

também uma parceria com o Grupo Jerónimo Martins. Este parceiro disponibilizou vales sociais às famílias para aquisição de produtos de primeira necessidade nos seus supermercados. Os vales sociais foram entregues às Cáritas Diocesanas que os disponibilizaram às famílias necessitadas diretamente ou através das Paróquias que os solicitassem. Durante o ano de 2011 a Cáritas estabeleceu ainda dois protocolos com a empresa Portucel no âmbito do apoio às necessidades de alimentação de alguns agregados familiares. Estes protocolos visavam apoiar famílias das freguesias de Sebastião e do Sado em Setúbal, zona envolvente à empresa.

Estas iniciativas destinaram-se a pessoas e famílias que, estando em situação de carência não se dirigem às habituais distribuição de alimentos, por terem mais pudor em revelar publicamente a situação em que se encontram.

Tabela 3 – Resumo Ano de 2011

Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE PESSOAS ABRANGIDAS	TOTAL DO APOIO EM TICKETS / VALES SOCIAIS
263	738	38.170,00€

Restaurante Social

O Restaurante Social é propriedade da Cáritas Paroquial da Igreja de Nossa Senhora da Conceição e o seu funcionamento é assegurado pela mesma entidade. Conta com a colaboração de vários voluntários, organizados em equipas diárias, cada uma com um/a coordenador/a.

O Restaurante Social, com início em Junho de 2011, é um serviço que proporciona o acesso a refeições confecionadas, destinado a famílias em situações de carência socioeconómica. Tem como objetivos promover a dignidade humana, combater a pobreza, incrementar a solidariedade, dinamizar a partilha de bens e serviços, sensibilizar para a responsabilidade e participação, desenvolver a coesão social e fortalecer o voluntariado.

As famílias, para terem acesso a este serviço, são atendidas e acompanhadas no Atendimento Social realizado pela Cáritas Diocesana de Setúbal. Neste atendimento, mediante a entrega de comprovativos dos rendimentos e despesas fixas mensais, as famílias são informadas da sua contribuição para os encargos com estas refeições que, dependendo da sua situação socioeconómica, poderá ser gratuita ou a preço muito baixo.

O Restaurante Social serviu 13280 refeições e disponibilizou 1600 “cabazes de apoio alimentar” entre 30 de Junho e 31 de Dezembro de 2011.

A Paróquia Nossa Senhora da Conceição realiza também atendimento social, duas vezes por semana, à população da Paróquia.

Dados do Banco Alimentar

O Banco Alimentar é uma resposta social fundamentada no pressuposto de que "toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente que lhe assegure e à sua família, a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda aos serviços sociais necessários" (Excerto do artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos do Homem). No distrito de Setúbal existe um Banco Alimentar, que como os restantes no país é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que luta contra o desperdício de produtos alimentares encaminhando-os para distribuição gratuita às pessoas carenciadas.

A sua ação assenta na gratuidade, na dádiva, na partilha, no voluntariado e no mecenato. Recolhe e distribui grandes quantidades de produtos e apoia ao longo de todo o ano, a ação de de 145 Instituições no distrito, que redistribuem os bens a pessoas comprovadamente carenciadas.

Tabela 4 – Dados sobre Nº de Pessoas apoiadas no concelho de Setúbal pelo Banco Alimentar

ANO	Nº PESSOAS APOIADAS
2009	3584
2010	2850
2011	2888
2012	2884

Fonte: Banco Alimentar de Setúbal 2009, 2010, 2011 e 2012

Na tabela apresentada acima, encontra-se registado o número de pessoas apoiadas no concelho de Setúbal pelas instituições parceiras, do Banco Alimentar desde 2009 até 2011.

Ainda que se registe um decréscimo no número de utentes de 2009 para 2010, será necessário explicar que foi a partir de 2009 que o Banco Alimentar começou a solicitar, às Instituições parceiras, que adotassem determinados procedimentos na constituição de processos e cumprimento de critérios, de forma uniforme em todo o distrito de Setúbal. Na sequência desta reorganização conjunta entre o Banco Alimentar e instituições parceiras, algumas instituições optaram por deixar de realizar a distribuição de géneros alimentares. Por outro lado, verificou-se também a suspensão de apoios a algumas pessoas, que não cumpriam os critérios definidos.

Este processo decorreu até há bem pouco tempo e em 2011 o Banco Alimentar não solicitou novas listagens que demonstrem o aumento significativo de pedidos de ajuda alimentar. Todavia informalmente O Banco Alimentar detém conhecimento que todas as instituições parceiras, estão atualmente a apoiar mais utentes do que o número que o BA apoia.

Dados do PCAAC

O Programa Comunitário de Apoio Alimentar a Carenciados (PCAAC) é anualmente promovido pela Comissão Europeia e executado pelos Estados membros, que utilizando as existências de intervenção de vários produtos agrícolas, visa distribuir produtos alimentares às pessoas mais necessitadas na Comunidade Europeia.

O tipo de produtos alimentares a distribuir depende dos produtos agrícolas provenientes das existências de intervenção.

Em 2009 foram distribuídos 21 tipos de produtos alimentares: leite em pó, leite UHT, leite achocolatado, manteiga, 2 tipos de queijo, 3 tipos de sobremesa, 4 tipos de massa, 2 tipos e bolacha, farinha, papa láctea, arroz, cereais de pequeno-almoço, compota de morango e açúcar.

Em 2010 foram distribuídos 20 tipos de produtos alimentares: leite em pó, leite UHT, leite achocolatado, 2 tipos de queijo, 4 tipos de massas, 2 tipos de bolacha, farinha, papa láctea, arroz, cereal de pequeno-almoço, 3 tipos de sobremesa, manteiga e açúcar.

Em 2011, tal como em 2010 foram igualmente distribuídos 20 tipos de produtos alimentares, com a exceção do açúcar e da sobremesa de queijo com morango que foram substituídos por tostas e massa à bolonhesa.

Podem ser beneficiários do PCAAC, desde que em território nacional, todas as famílias/pessoas e instituições/utentes, cuja situação de dependência social e financeira for constatada e reconhecida com base nos Critérios de Elegibilidade aprovados por Despacho de 06/02/96, do então Secretário de Estado da Inserção Social.

Os critérios de elegibilidade para as famílias/pessoas são:

- Baixo rendimento do agregado familiar;
- Desemprego prolongado;
- Situação de prisão, morte, doença, separação e abandono;
- Pensionistas do regime não contributivo;
- Número de pessoas do agregado familiar;
- Situação de catástrofe

Para as instituições/utentes, os critérios de elegibilidade caracterizam-se por:

- Maior número de utentes carenciados cujas comparticipações são diminutas;
- Elevado número de utentes com características específicas de acordo com as tabelas dietéticas (crianças, jovens e idosos);
- Número de valências desenvolvidas;
- Localização em meio degradado e/ou com menor abastecimento de produtos (o que os encarece)

Anualmente as entidades apresentam uma candidatura ao ISS, IP, a quem cabe a coordenação e a execução do Plano Anual de Distribuição dos produtos alimentares nas áreas geográficas de atuação de cada Centro Distrital de Segurança Social.

A partir de 2008 foi criada uma aplicação informática com acesso a partir da internet, de forma a permitir o registo das famílias e das instituições beneficiárias e respetivos utentes. Esta aplicação permitiu uma maior facilidade na gestão do PCAAC e impossibilitou a duplicação das famílias a receber em mais do que uma entidade.

Tabela 5 – Dados sobre o Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados

ANO	Nº INST. BENEFICIÁRIAS E MEDIADORAS	Nº DE INST. BENEFICIÁRIAS	Nº DE INST. MEDIADORAS	Nº DE PESSOAS APOIADAS
2009	7	7	5	5837
2010	7	7	5	5818
2011	6	8	6	5392
2012	7	8	7	6629

Fonte: Plataforma supraconcelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2009, 2010, 2011, 2012

O PCAAC realiza-se anualmente em duas fases, e de acordo com a tabela acima indicada, podem existir Instituições Beneficiárias, Instituições Mediadoras e Instituições que são simultaneamente Beneficiárias e Mediadoras.

Por Instituição Beneficiárias, entende-se as entidades que beneficiam dos produtos para confeção de refeições na instituição, no âmbito das respostas sociais que desenvolvem.

As Instituições Mediadoras são aquelas que recebem os produtos para os distribuírem na sua área geográfica de atuação às famílias que reúnem os critérios de elegibilidade, de acordo com o plano de distribuição definido.

As Instituições Mediadoras e Beneficiárias, são aquelas que são simultaneamente Mediadoras e Beneficiárias.

Setúbal é no contexto da Península o 2º concelho com mais pessoas apoiadas.

Rendimento Social de Inserção

O Concelho de Setúbal tem actualmente 1253 agregados beneficiários de RSI, o que corresponde a cerca de 3% da população residente

Tabela 6 - Evolução anual do Nº de Agregados do Concelho a receber RSI

ANOS	N.º DE AGREGADOS DO CONCELHO BENEFICIÁRIOS DE RSI
2006	1008
2007	1378
2008	1346
2009	1491
2010	1391
2011	1293
2012	1253

Fonte: Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

As alterações dos valores da prestação verificaram-se na sequência da aplicação do Decreto – Lei nº 133/2012, 27 de Junho, que veio introduzir várias modificações ao regime jurídico do rendimento Social de Inserção (RSI), determinando a aplicação de nova escala de equivalências à prestação RSI, que contribuiu para o cancelamento das prestações, assim como para a diminuição do valor a receber. Salienta-se, ainda, que a partir de Fevereiro/2013 e com o Decreto de Lei nº 13/2013 de 25 de Janeiro pelo disposto do artigo 7º fixou-se um novo valor de prestação correspondente a €178.15 (42,495% do Indexante Apoio Social).

Salvaguarda-se que anteriormente a estas modificações e designadamente a partir de Agosto de 2010 Decreto – Lei 70/2010 já tinha ocorrido alterações às regras de acesso à medida e a redução dos parâmetros de cálculo, o que fez cessar muitas prestações, que se refletiu no número total de processos. A obrigatoriedade de preenchimento On-line, da Prova de Condição de Recurso, foi também uma dificuldade acrescida na manutenção ou acesso à prestação.

Tabela 7 - Nº e Percentagem de Agregados RSI por Freguesia do Concelho

FREGUESIAS	Nª DE AGREGADOS	PERCENTAGEM
S. SEBASTIÃO	769	61,3%
Nª SR.ª DA ANUNCIADA	177	14,1%
S. JULIÃO	89	7,1%
S. MARIA DA GRAÇA	71	5,7%
SADO	27	2,1%
GÂMBIA PONTES E ALTO DA GUERRA	29	2,3%
S. LOURENÇO	70	5,6%
S. SIMÃO	21	1,7%
TOTAL	1253	100%

Fonte: Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

A Freguesia de S. Sebastião continua a concentrar o número mais elevado de beneficiários (+ de 60%) e S. Simão o menor número, situação que se justifica pelo volume populacional e as características dos residentes.

Com vista à autonomização da medida os beneficiários de RSI, titulares e suas famílias, são inseridos em ações, que visam aumentar as suas competências, salvaguardar o seu cuidado e segurança, tratar questões de saúde ou garantir o acesso a direitos e deveres. A tabela 3, ilustra a distribuição pelas diversas áreas, sendo que o mesmo beneficiário, pode ter

ÁREAS DE INSERÇÃO	N.º DE BENEFICIÁRIOS	PERCENTAGEM
EDUCAÇÃO	1170	26,9 %
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	253	5,8 %
EMPREGO	879	20,2 %
SAÚDE	809	18,6 %
ACÇÃO SOCIAL	1132	26 %
HABITAÇÃO	109	2,5 %
TOTAL	4352	100 %

simultaneamente acesso a acções em diferentes áreas.

Tabela 8 - Distribuição de Beneficiários de RSI do Concelho por Áreas de Inserção

Fonte: Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

As áreas mais representadas são a educação, o que se deve ao facto de cerca de 31% dos beneficiários da ações, terem até 18 anos de idade (frequência da escolaridade obrigatória). A inserção na área de acção social (acesso apoios, direitos e deveres) e o emprego o que

NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO	Nº DE PROCESSOS	PERCENTAGEM
ALCÁCER DO SAL	111	1,3%
ALCOCHETE	96	1,1%
ALMADA	1800	21,3%
BARREIRO	1188	14%
GRÂNDOLA	138	1,6%
MOITA	1291	15,2%
MONTIJO	528	6,2%
PALMELA	414	4,9%
SANTIAGO DO CACÉM	114	1,3%
SEIXAL	1042	12,3%
SESIMBRA	314	3,7%
SETÚBAL	1293	15,3%
SINES	140	1,7%
TOTAL	8469	100%

evidenciam serem na sua maioria jovens, (mais de 40% tem menos de 25 anos e apenas 12% tem mais de 55 anos) e as suas características, face ao contexto nacional de carência de trabalho. Também se constata que são principalmente mulheres, cerca de 55% do total.

Tabela 9 – Distrito de Setúbal em Nº e percentagem de processos RSI deferidos por Concelho

Fonte: Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal (Outubro de 2011)

Ao analisarmos o Concelho, no contexto geral do distrito, importa referir que Setúbal concentra 15,3% dos beneficiários de RSI do distrito (apenas Almada tem um valor superior) mas o seu volume populacional também representa mais de 15% da população desta unidade territorial.

O Instituto da Segurança Social através da Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção produzia semestralmente relatórios, que prestaram informação sobre a execução da medida (prestação e inserção), permitindo uma análise desagregada apenas por distritos e regiões autónomas, procurando igualmente interpretar os dados mais relevantes para a gestão da Medida.

Tabela 10 – Distrito de Setúbal Nº de Requerimentos 1º Semestre de 2011

PROCESSOS	N.º DE REQUERIMENTOS
ENTRADOS	52178
INDEFERIDOS	23032
DEFERIDOS A RECEBER	9686
CESSADOS	16746
SUSPENSOS	967
ARQUIVADOS	1403

Fonte: Comissão Nacional do RSI (Relatório 1º Semestre de 2011)

Do total de processos entrados na Segurança Social, apenas 75% são deferidos, passando esses agregados a ser beneficiários da Medida. Os principais motivos de indeferimento da prestação devem-se à condição de recursos para atribuição da prestação, "rendimentos do agregado superiores", correspondendo a 88.8%, seguido da falta de comparência à entrevista para elaboração do relatório social, com um peso percentual substancialmente interior (4,3%).

No decorrer da aplicação da Medida e acompanhamento do agregado, o processo também pode ser cessado, o que aconteceu a 16 746 dos processos do distrito. A principal causa da

cessação foi alteração de rendimentos (+de 50%) seguida da falta de celebração/ incumprimento do Plano de Inserção (12%) dos casos.

A nível Nacional no final do 1º semestre estavam a receber RSI 139 413 agregados familiares. Destacam-se os distritos do Porto (33%), Lisboa (19%) e Setúbal (7%) com o maior número de Beneficiários abrangidos.

REGIÃO	Nº BENEFICIÁRIOS	PERCENTAGEM	PERCENTAGEM FACE À POPULAÇÃO RESIDENTE EM 2001
AVEIRO	13.135	3,5%	1,8%
BEJA	7.021	1,9%	4,4%
BRAGA	19.002	5,1%	2,3%
BRAGANÇA	2.393	0,6%	1,6%
CASTELO BRANCO	3.966	1,1%	1,9%
COIMBRA	10.133	2,7%	2,3%
ÉVORA	4.853	1,3%	2,8%
FARO	14.173	3,8%	3,6%
GUARDA	4.936	1,3%	2,7%
LEIRIA	7.218	1,9%	1,6%
LISBOA	72.721	19,5%	3,4%
PORTALEGRE	5.308	1,4%	4,2%
PORTO	122.454	32,9%	6,8%
SANTARÉM	8.059	2,2%	1,8%
SETÚBAL	26.400	7,1%	3,3%
VIANA DO CASTELO	3.871	1,0%	1,5%
VILA REAL	7.028	1,9%	3,1%
VISEU	12.973	3,5%	3,3%
R. A. DA MADEIRA	8.315	2,2%	3,4%
R. A. DOS AÇORES	18.673	5,0%	7,7%
TOTAL NACIONAL	372.632	100,0%	3,6%

Tabela 11 – Distrito de Setúbal Nº de Requerimentos 1º Semestre de 2011

Fonte: Comissão Nacional do RSI (Relatório 1º Semestre de 2011)

Numa análise comparativa com a população residente (Censos de 2001), constata-se, que os Beneficiários de RSI representam 3,6% da população. É neste indicador que se evidencia a Região Autónoma dos Açores (7,7%) e também os distritos do Porto (6,8%), Beja (4,4%) e Portalegre (4,2%), ultrapassam amplamente a média nacional. Viana do Castelo, foi o distrito com menor representatividade.

O valor médio da prestação RSI pago por agregado familiar, foi no período em análise de 243 € menos, 5 € do que em Junho de 2010. A análise a nível distrital e das Regiões Autónomas permite observar que os distritos de Beja (295), Portalegre (289 €) e Setúbal (261 €), apresentam os três montantes médios por agregado mais elevado. O valor médio mais baixo registou-se no distrito de Viana do Castelo (210 €),

Tabela 12 – Valor Médio da Prestação de RSI em Euros no 1º Semestre de 2011

REGIÃO	AGREGADO	BENEFICIÁRIO
SETÚBAL	261€	94€
BEJA	295€	94€
VIANA DO CASTELO	210€	87€
BRAGANÇA	258€	99€
COIMBRA	228€	95€
PORTALEGRE	289€	92€
NACIONAL	243€	88€

Fonte: Comissão Nacional do RSI (Relatório 1º Semestre de 2011)

No 1º. Semestre, a nível nacional, o valor médio da prestação RSI paga por Beneficiário, foi de 88 €. Uma análise distrital e por regiões autónomas permite observar que Bragança foi o distrito em que o valor médio pago por Beneficiário foi o mais elevado (99 €), logo seguido pelo distrito de Coimbra com um valor de 95 €. O distrito de Setúbal tem, nos dois parâmetros, montantes superiores à média nacional.

Em termos de escalão etário, a população beneficiária do RSI caracteriza-se por ser uma população jovem, 39% dos Beneficiários possuem idade menor ou igual a 18 anos, facto que se deve às crianças e jovens nos agregados familiares que beneficiam desta prestação. Relativamente aos outros escalões etários verifica-se que 16% da população beneficiária, situa-se entre os 35 e os 44 anos, sendo menos relevante os restantes escalões etários de população em idade activa. Realça-se que a representatividade da população com 65 e mais anos é de apenas 2%, facto que não deve ser alheio a existência de outras prestações sociais de apoio a esta faixa etária.

Tabela 13 – Número e Percentagem de Titulares por Género

REGIÃO	MASCULINO		FEMININO		TOTAL
	Nº	%	Nº	%	Nº
SETÚBAL	3 166	33%	6520	67%	9686
NACIONAL	48 604	35%	90806	65%	139410

Fonte: Comissão Nacional do RSI (Relatório 1º Semestre de 2011)

Relativamente ao género são as mulheres as que mais se mobilizam para requererem o RSI: No 1º Semestre de 2011 65%, eram requerentes do sexo feminino, destacando-se a região autónoma da Madeira que ultrapassa significativamente a percentagem nacional, representando 71% das Titulares. No que respeita aos titulares do sexo masculino, os distritos e regiões que maior expressividade apresenta, é Bragança, Faro e Vila Real (40%), ultrapassando a percentagem nacional de requerentes do sexo masculino (35%). O distrito de Setúbal apresenta valores dentro da média nacional.

Tabela 14 – Distrito de Setúbal em Nº de agregados familiares, Beneficiários de RSI, por tipologias.

TIPOLOGIA DO AGREGADO	Nº DE AGREGADOS	PERCENTAGEM
ALARGADA	811	8,4 %
AVÓS COM NETOS	19	0,2 %
COMPOSTA	6	0,1 %
EXTENSA	175	1,8 %
ISOLADO	2651	27,4 %
MONOPARENTAL	2672	27,6 %
NUCLEAR COM FILHOS	2327	24,0 %
NUCLEAR SEM FILHOS	458	4,7 %
DESCONHECIDO	567	5,8 %
TOTAL	9686	100 %

Fonte: Comissão Nacional do RSI (Relatório 1º Semestre de 2011)

A tipologia dominante de agregados familiares Beneficiários do RSI no distrito de Setúbal corresponde a famílias monoparentais (27,6%) o que contraria a tendência Nacional em que predominam as famílias nucleares com filhos (27% do total dos titulares). As famílias isoladas, monoparentais e nucleares com filhos são as mais representativas dos agregados beneficiários a nível distrital e também a nível Nacional.

O acompanhamento dos beneficiários no Concelho continua a ser efetuado principalmente, por técnicos das várias Entidades que contratualizaram protocolos para a implementação da Medida.

Tabela 15 – Entidades e Equipas que acompanham processos de RSI no Concelho

INSTITUIÇÃO	EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES	PESSOAL AUXILIAR	ÁREA DE INTERVENÇÃO
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE	4 TÉCNICOS	6 AJUDANTES DE ACÇÃO DIRECTA	S. SEBASTIÃO (BELA VISTA)
ASSOCIAÇÃO BAPTISTA SHALOM	3 TÉCNICOS	4 AJUDANTES DE ACÇÃO DIRECTA	S. SEBASTIÃO SANTA Mª DA GRAÇA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS JARDIM DE INFÂNCIA "O SONHO"	4 TÉCNICOS	6 AJUDANTES DE ACÇÃO DIRECTA	S. SEBASTIÃO, SADO GÂMBIA PONTES E ALTO DA GUERRA
A.DE PROFESSORES E AMIGOS DAS CRIANÇAS DO CASAL DAS FIGUEIRAS	4 TÉCNICOS	6 AJUDANTES DE ACÇÃO DIRECTA	S. JULIÃO Nª SR.ª DA ANUNCIADA
LIGA DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE	4 TÉCNICOS	6 AJUDANTES DE ACÇÃO DIRECTA	S. SEBASTIÃO
CENTRO SOCIAL DA QUINTA DO ANJO	2 TÉCNICOS	4 AJUDANTES DE ACÇÃO DIRECTA	S. LOURENÇO E S. SIMÃO

Fonte: Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal (Outubro de 2011)

Em conclusão apesar de se continuar a verificar uma melhoria, ao nível do acompanhamento das famílias com o aumento dos técnicos e auxiliares envolvidos, o défice de respostas de inserção em especial ao nível do trabalho e habitação, e o fim dos apoios complementares, trouxeram dificuldades acrescidas ao cumprimento do principal objetivo da medida a inserção/autonomização dos beneficiários. Assim apesar do elevado número de prestações cessadas, as dificuldades de inserção, as características dos beneficiários e a atual situação económica, criam condições para que cerca de 24% dos Beneficiários com prestação cessada, regressem à Medida.

A verdade é que o RSI não afasta as famílias da situação de pobreza mas a avaliação da sua eficácia, permite perceber que atenua as desigualdades e a intensidade da pobreza sofre uma redução superior a 25%.

A introdução da nova legislação – Decreto-Lei nº 133/2012 que procede a uma revisão global do seu regime jurídico, introduz alterações das regras de acesso à medida e a redução dos parâmetros de cálculo, o que fez cessar muitas prestações, o que se reflectiu no nº total de processos. Podemos referir que foram principalmente razões legislativas e processuais, que tiveram impacto na diminuição do número de famílias beneficiárias de RSI no Concelho e no País e não efectivamente a melhorias das suas condições de vida.

Famílias e Grupos Vulneráveis

(-) Ausência de suporte familiar – área dos idosos

O aspeto mais interessante nesta nuvem é que incide nos idosos e nas crianças, os dois grupos de população não-ativa. Se no primeiro caso a questão é colocada em temos de "suporte" – um termo muito associado à satisfação das necessidades mais elementares, no caso das crianças a questão já colocada em termos de "qualidade". Esta dicotomia sugere-nos que a população idosa regista objetivamente maiores necessidades de apoio. Ora considerando a dimensão do universo, da população de Setúbal (121 185) cerca de 18,2% são idosos, o que se concretiza numa elevada percentagem de pensionistas (cerca de 24%) embora não apenas idosos.

Tabela 16 – Número de pensionistas por tipo de pensão e ano

ANO	INVALIDEZ	VELHICE	SOBREVIVÊNCIA	TOTAL
2006	2369	17179	6816	26363
2007	2412	17946	6895	27253
2008	2276	18576	7142	27994
2009	2757	19023	7280	29060
2010	2821	19790	7412	30023
2011	2845	21307	7606	31758
2012	2781	22211	7700	3269

Fonte: Plataforma supraconcelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2009, 2010, 2011, 2012 e CDSSS

Tabela 17 – Número de pensionistas em pensão social por ano

ANO	INVALIDEZ	VELHICE	TOTAL
2006	446	305	751
2007	470	288	758
2008	475	278	753
2009	475	278	753
2010	505	285	790
2011	569	291	860
2012	575	314	889

Fonte: Plataforma supraconcelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2009, 2010, 2011, 2012 e CDSSS

De qualquer forma as pensões são a principal fonte de rendimento para a esmagadora maioria dos idosos e o valor destas, agregado ao aumento dos bens essenciais, coloca esta população em situação de grande vulnerabilidade.

Complemento Solidário para Idosos

Tem-se registado um grande aumento, no número de Idosos apoiados pelo Complemento Solidário para idosos, essa evolução deve-se ao fato de efetivamente os rendimentos dos idosos continuarem a ser baixos e permitirem acesso á medida, mas também ao facto de acordo com as regras do programa, terem vindo a diminuir gradualmente a idade de acesso.

Tabela 18 - Evolução do número de Beneficiários do Complemento Solidário para Idosos

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
NÚMERO	188	630	1723	1970	2179	2245	2254

Fonte: Plataforma supraconcelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2009, 2010, 2011 e 2012

No Concelho são desenvolvidas pelas IPSS, e pela própria Segurança Social respostas sociais específicas, para a população idosa a que se referem as tabelas a seguir.

Tabela 19 – Capacidade dos Equipamentos Integrados (gestão direta pela Segurança Social)

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE 2009/2010/2011
CENTRO DE DIA	40
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO	40
LAR DE IDOSOS	60
TOTAL	140

Fonte: Plataforma supraconcelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2009, 2010 e 2011

Tabela 20 – Evolução do Número de Utentes por Resposta Social na Rede Solidária

RESPOSTA SOCIAL	Nº DE UTENTES 2009	Nº UTENTES 2010	Nº UTENTES 2011	Nº UTENTES 2012
CENTRO DE CONVÍVIO	40	40	40	40
CENTRO DE DIA	295	326	306	306
LAR DE IDOSOS	330	375	375	375
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO	410	402	382	287
TOTAIS	1075	1143	1103	998

Fonte: Plataforma supraconcelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2009, 2010 e 2011

Tabela 21 – Evolução do Número de Utentes por Resposta Social na Rede Privada

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE 2009	CAPACIDADE 2010	CAPACIDADE 2011
LAR DE IDOSOS	376	182	182
CENTRO DE DIA	5	5	5
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO	30	-	-
TOTAL	411	187	187

Fonte: Plataforma supraconcelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2009, 2010 e 2011

O aumento do número de idosos no Concelho, não tem sido acompanhado pelo aumento da capacidade das respostas sociais para idosos, em qualquer das tipologias.

De acordo com os dados da Plataforma supraconcelhia da Península de Setúbal existem no Concelho 34 459 núcleos familiares.

Tabela 23 – Percentagem de famílias clássicas residentes segundo a dimensão

	COM 1	COM 2	COM 3	COM 4	COM 5 OU MAIS
PORTUGAL	21,45	31,59	23,88	16,59	6,49
PENÍNSULA DE SETÚBAL	22,79	33,59	24,03	14,60	4,99
SETÚBAL	23,29	32,83	24,07	14,73	5,07

Fonte: Censos 2011 (INE)

Os dados apontam para uma diminuição assinalável do tipo de família nuclear e alargada/consanguínea.

Tabela 22 – Tipologias das famílias

TIPO DE FAMÍLIA	1996	2009	VARIAÇÃO
NUCLEAR	72,7	67,3	-5,4
MONOPARENTAL	5,7	15,6	+9,8
RECONSTITUÍDA	4,1	4,6	+0,4
ALARGADA / CONSANGUÍNEA	17,4	12,5	-4,8
TOTAL	100,0	100,0	

Fonte: Dados do Estudo Contextos de Risco Psicossocial Associados à Adolescência em Setúbal

Os dados a nível nacional indicam-nos que, em termos percentuais, existem mais pessoas a viver sozinhas no concelho de Setúbal do que no resto do país ou mesmo na Península de Setúbal.

Tabela 24 - População Residente, Segundo Grupos Etários e Sexo

	0-14 ANOS	15-24 ANOS	25-64 ANOS	65 OU MAIS ANOS
PORTUGAL	14,9	10,8	55,1	19,1
PENÍNSULA DE SETÚBAL	15,9	10,3	55,7	18,1
SETÚBAL	16,1	10,3	55,3	18,2

Fonte: Censos 2011 (INE)

Quanto ao peso da população idosa em relação ao total da população, cerca de 18,2% podemos concluir que Setúbal regista um envelhecimento no topo inferior ao do país, no entanto o grupo dos idosos é muito numeroso cerca de 22 099 pessoas. Destes idosos, cerca de 13 886, vivem em alojamentos em que residem apenas idosos (mais de 65 anos) 1 ou mais pessoas. Verifica-se então que cerca 15% dos alojamentos familiares do Concelho são habitados por idosos e 7,5% são alojamentos com idosos sozinhos (cerca de metade). No global 4% da população do concelho são idosos que vivem sozinhos.

Tabela 25 - População com 65 ou mais anos segundo o total e a residir em alojamentos familiares

DESAGREGAÇÃO GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO COM 65 OU MAIS ANOS DE IDADE	
	TOTAL	A RESIDIR EM ALOJAMENTOS FAMILIARES SEM OUTRAS PESSOAS
PENÍNSULA DE SETÚBAL	141265	87632
SETÚBAL	22099	13886
NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA	3457	2211
SANTA MARIA DA GRAÇA	1781	1266
SÃO JULIÃO	3674	2439
SÃO LOURENÇO	1929	1059
SÃO SEBASTIÃO	8149	5066
SÃO SIMÃO	1184	716
GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA	871	486
SADO	1054	643

Fonte: Censos 2011

Estes elementos, apesar de não constituírem um indicador direto do número de pessoas idosas que precisam de suporte familiar, confirmam a existência de um universo muito significativo de pessoas com mais de 65 anos que residem sozinhas. Faltará aferir quantas destas estarão de facto a precisar de apoio familiar ou outro, considerando o seu grau de autonomia.

Embora a percentagem de idosos que vivem sozinhos seja bastante elevada, o fato de viverem sozinhos, não significa que não tenham ou que necessitem de apoio familiar, embora pareça existir uma maior vulnerabilidade. O facto de viverem com outros idosos ou outros familiares, também não significa que esteja garantido o suporte, dada a disfuncionalidades de algumas famílias, a dificuldade de gerir o tempo e os recursos. As questões de relacionamento familiar também estão muito presentes, e o reconhecimento das dificuldades/incapacidades e a aceitação da ajuda/suporte.

Tabela 26 - Alojamentos familiares de residência habitual em que todos os residentes têm 65 ou mais anos

DESAGREGAÇÃO GEOGRÁFICA	TOTAL	COM 1 PESSOA C/65 OU MAIS ANOS	COM 2 OU MAIS PESSOAS C/ 65 OU MAIS ANOS
PENÍNSULA DE SETÚBAL	57786	28603	29183
SETÚBAL	9253	4709	4544
Nª SENHORA DA ANUNCIADA	1512	828	684
SANTA MARIA DA GRAÇA	887	513	374
SÃO JULIÃO	1637	852	785

SÃO LOURENÇO	677	301	376
SÃO SEBASTIÃO	3380	1721	1659
SÃO SIMÃO	445	182	263
GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA	313	145	168
SADO	402	167	235

Fonte: Censos 2011

As características dos próprios idosos, algumas patologias comuns aos gerontes, (por vezes não diagnosticadas) ou a existência de patologias de saúde mental ou alcoolismo, agravam muitas vezes toda a dinâmica familiar.

Existem respostas sociais e outras, para população idosa do concelho (Lar, Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Centro Convívio, Atividades de Lazer e Ocupacionais) no entanto as respostas sociais existentes, de apoio aos idosos e suas famílias, necessitam de se adaptar às atuais necessidades dos utentes e dos seus agregados.

Os Centros de Dia funcionam, de modo geral, de 2.ª a 6.ª feira no período das 9h-18h e são cada vez mais as famílias que solicitam que o serviço seja alargado no período final da tarde e ao fim de semana. No que respeita ao serviço de Apoio Domiciliário é solicitado também o alargamento do serviço ao fim do dia, pois a partir das 18 h, os idosos não têm qualquer apoio desta equipa até ao dia seguinte.

O acesso a algumas das respostas existentes, como por exemplo Lar na rede solidária, é também cada vez mais difícil, principalmente pelo reduzido número de vagas face ao aumento da procura. O que acontece é que se tem vindo a agravar envelhecimento da população, e um considerável aumento do número de pessoas com mais de 75 anos, sendo que é a partir desta faixa etária que as situações de dependência se tendem a agudizar. Em simultâneo verifica-se a contração do rendimento da maioria das famílias, que inviabiliza o recurso a estabelecimentos lucrativos, verificando-se nestes um decréscimo no número de vagas.

As respostas institucionais mesmo cumprindo todas as expectativas não, substituem de forma alguma o "suporte familiar" que tem nesta fase da vida outras dimensões, não apenas funcionais ou de suporte.

Respostas Sociais

Ao nível das respostas sociais na rede solidária e do número de utentes apoiados, tem-se registado uma diminuição na resposta CATL e CAFAP, uma vez que devido à implementação pelas Autarquias das Atividades de Enriquecimento Curricular e da generalização do fornecimento de refeições, nas escolas do ensino básico, os pais deixaram de recorrer a estas respostas desenvolvidas pelas IPSS's.

Tabela 27 – Evolução do Número de Utentes por Resposta Social na Rede Solidária

RESPOSTA SOCIAL	Nº UTENTES 2009	Nº UTENTES 2010	Nº UTENTES 2011	Nº UTENTES 2012
APARTAMENTO DE REINSERÇÃO SOCIAL	6	6	6	6
APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO	20	20	20	20
CATL – FUNCIONAMENTO CLÁSSICO C/ ALMOÇO	807	663	564	594
CATL – FUNCIONAMENTO CLÁSSICO S/ ALMOÇO	270	270	290	290
CENTRO COMUNITÁRIO	330	370	370	370
CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO	13	13	13	13
CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS	110	110	170	110
C. APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL	370	270	370	370
C. ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	120	120	120	120
CENTRO DE CONVÍVIO	40	40	40	40
CENTRO DE DIA	295	326	306	306
CRECHE	690	746	755	1023
CRECHE FAMILIAR	108	108	108	192
EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO	95	95	95	95
ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1489	1489	1494	1594
FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL	15	15	15	15
INTERVENÇÃO PRECOCE	40	95	155	95
LAR DE IDOSOS	330	375	375	375
LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	110	152	152	152
LAR RESIDENCIAL	17	17	28	25
REFEITÓRIO/CANTINA SOCIAL	45	45	45	45
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO	410	402	382	287
UNIDADE DE VIDA AUTÓNOMA	3	3	3	3
UNIDADE DE VIDA PROTEGIDA	7	7	7	7
TOTAIS	5780	5757	5743	6357
Nº DE INSTITUIÇÕES COM ACORDO DE COOPERAÇÃO	**37**	**38**	**39**	**38**

Fonte: Plataforma supraconcelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2009, 2010 e 2012

Tem-se verificado um aumento muito significativo na resposta de Creche, com o alargamento a mais 100 utentes, o que se deve principalmente ao investimento realizado no âmbito dos Programas PARES.

Tabela 28 – Evolução do Número de Utentes por Resposta Social na Rede Privada

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE 2009	CAPACIDADE 2010	CAPACIDADE 2011
LAR DE IDOSOS	376	182	182
CENTRO DE DIA	5	5	5
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO	30	-	-
CRECHE	242	194	194
CATL	314	78	78
TOTAL	967	459	459

Fonte: Plataforma supraconcelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2009, 2010, 2011

Na rede privada tem-se verificou-se, em todas as respostas, uma diminuição expressiva de mais de 50%. Esta contração na oferta, não deve ser alheia às condições económicas difíceis que as famílias têm vindo a enfrentar, e que as leva a procurar soluções mais económicas.

Tabela 29 – Capacidade dos Equipamentos Integrados (gestão direta pela Segurança Social)

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE 2009/2010/2011
CRECHE	45

CRECHE FAMILIAR	120
PRÉ -ESCOLAR	100
CENTRO DE DIA	40
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO	40
LAR DE IDOSOS	60
TOTAL	405

Fonte: Plataforma supraconcelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2009, 2010 e 2011

(-) Falta de tempo de qualidade das famílias para com as crianças

No que se refere a esta questão não existe informação disponível que diretamente possa comprovar ou invalidar esta questão, no entanto os dados recolhidos no âmbito do estudo "Contextos de Risco Psicossociais Associados à Adolescência" em que foi aplicado, em 2009 nas escolas, um questionário a uma amostra de 2034 adolescentes residentes no concelho que frequentam entre o 9º e o 12ª de escolaridade, em que foram feitas perguntas sobre a ocupação dos tempos livres e relacionamento familiar, quatro das questões que foram respondidas com base numa escala de intensidade de 1 a 5, permita alguma análise sobre o que os jovens pensam sobre a questão.

Tabela 30 - Relacionamento Familiar

Questões	Média
Os elementos da nossa família estão envolvidos na vida uns dos outros	3,63
Damo-nos melhor com as pessoas de fora da família do que da própria família	2,46
Passamos demasiado tempo juntos	2,89
Os elementos da família sentem-se pressionados a passar a maior parte do tempo livre juntos	2,01
Os elementos da família gostam de passar algum do seu tempo livre uns com os outros	3,52
Na família, apesar de cada um ter interesses próprios, continuamos a participar nas atividades familiares	3,50
A nossa família consegue um bom equilíbrio entre distanciamento e aproximação	3,41

Escala de 1 a 5 em que 1=Quase Nunca e 5= Quase Sempre

Fonte: Estudo Contextos de Risco Psicossociais Associados à Adolescência em Setúbal

A análise dos resultados indica-nos que, no universo em referência, os inquiridos tem uma perceção positiva do tempo que passam com as suas famílias.

Em suma do ponto de vista dos jovens na maioria adolescentes que responderam em 2009 ao questionário a quantidade de tempo que passam em família é adequada, gostam de passar o tempo livre uns com os outros, estão envolvidos na vida uns dos outros, fazem atividades juntos e existe um bom equilíbrio entre distanciamento e aproximação na família a que pertencem.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Setúbal

A Comissão de proteção de Crianças e Jovens de Setúbal, é uma instituição oficial não judiciária, com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e

prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A intervenção da CPCJ tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de fato, ponham em perigo a sua segurança e saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de acção ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles se oponham de modo adequado a removê-lo.

Face ao exposto apresentamos quadro elucidativo face à caracterização processual:

Tabela 30 – Caracterização Processual

PROCESSOS	2009	2010	2011 (ATÉ 15 NOVEMBRO)
INSTAURADOS	310	310	267
REABERTOS	36	52	59
TRANSITADOS	1110	1018	997
ARQUIVADOS LIMINARMENTE	116	61	16
ARQUIVADOS	340	324	661
ACTIVOS	1000	995	646

Fonte: Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Setúbal

Da análise do quadro de caracterização processual, podemos verificar:

- Estabilidade do número de novas sinalizações por ano;

- Aumento do número de processos reabertos, em parte motivada pelo agravamento da conjuntura social do agregado e reincidência dos comportamentos de desprotecção;

- Diminuição do número de processos ativos, fundamentalmente motivado pela redefinição de procedimentos/estratégias de intervenção da comissão, bem como pela responsabilização das entidades de primeira linha, em cumprimento do princípio de subsidiariedade.

(-) Falta de resposta para o endividamento familiar, sobretudo ao nível habitacional

(-) Insuficiência de medidas governamentais relativas à habitação social (construção

A Habitação é um direito social consagrado na Constituição da República. De acordo com o preceituado no Artigo 65.º, *todos têm direito, para si e a sua família,* a *uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar*".

Ao Estado compete, nos vários níveis da sua administração, desenvolver políticas e programas tendentes a assegurar aquele direito aos demais cidadãos.

A Habitação é, pois, um pilar fundamental da estabilidade familiar e da dignidade da pessoa humana.

Não ter habitação, ser-se privado dela ou viver em condições de habitabilidade deficitárias constituem fatores de exclusão para o indivíduo, com repercussões em toda a sua vida, da esfera íntimo-familiar à social e, dentro desta, a cidadania.

O acesso à habitação não se mede apenas pela existência de alojamentos disponíveis para venda ou arrendamento, mas também pelo preço a que são disponibilizados no mercado. E a função do Estado, neste domínio, é a de criar condições, através das suas políticas, para a existência de uma oferta diversificada por parte dos operadores privados, que dê resposta às necessidades dos vários estratos da população.

O Estado assume, neste caso, uma função reguladora, procurando orientar a oferta dos promotores imobiliários e dos particulares. E as suas políticas podem ser responsáveis pelo maior ou menor dinamismo desta, bem como pelo seu carácter mais ou menos inclusivo.

A função do Estado não se esgota no papel de regulação da actividade privada. O Estado actua também de forma directa, enquanto promotor de habitação a custos económicos para os estratos sociais mais desfavorecidos, cuja capacidade de acesso à oferta privada é fortemente restringida pelos baixos rendimentos auferidos.

A partir da segunda metade da década de noventa, o papel de promotor directo começou gradualmente a passar para as autarquias, passando o Estado central a actuar como financiador dos projectos destas. O Programa Especial de Realojamento (PER) foi um exemplo desta nova realidade, com o desenho e implementação dos projectos habitacionais a cargo das autarquias e as condições de enquadramento legislativo e financeiro a serem definidas pelo Estado.

Em suma, o Estado cria cada vez mais os programas e as condições de financiamento, enquanto a implementação é feita pelas autarquias e, também, pelas cooperativas de construção e habitação económica e instituições particulares de solidariedade social, entidades igualmente abrangidas pelos apoios estatais.

O princípio que subjaz a esta lógica de actuação é o da subsidiariedade. Ou seja, considera-se que estas entidades, a saber, autarquias, cooperativas e IPSS, têm um conhecimento mais aprofundado do terreno, das realidades da exclusão habitacional, podendo por isso levar a cabo com maior eficiência os programas gizados pelo Estado Central.

Não obstante as várias políticas e programas criados ao longo tempo, estamos ainda longe de ver materializado o princípio constitucional do direito à habitação.

Com efeito, persistem problemas vários, com estratos significativos da população ainda sujeitos a condições deficitárias de habitação. E sem perspectiva de ver a sua condição habitacional melhorada pelo acesso ao mercado ou pelo recurso aos parques públicos de habitação social.

Vieram também juntar-se novos riscos, com o deflagrar da crise financeira e económica, num contexto habitacional marcado, nas duas últimas décadas, pela aquisição de habitação própria com recurso ao crédito bancário:

- *Número crescente de famílias da classe média em risco de incumprimento, que poderão vir a perder a sua casa por força de fenómenos tais como o desemprego ou a quebra do rendimento disponível.*
- *Restrições cada vez maiores no acesso ao crédito bancário, muito em particular para os jovens e as famílias de mais baixos rendimentos. E o mercado de arrendamento,*

ainda caracterizado por alguma rigidez, dificilmente dará resposta a estes estratos da população.

Será assim expectável um aumento da procura de apoios junto dos actores institucionais responsáveis pelas políticas habitacionais e sociais. E desde logo, junto daqueles que possuem ou gerem parques públicos de habitação.

Como referimos atrás, as políticas de promoção de habitação social visam dar resposta aos grupos da população excluídos das alternativas proporcionadas pelo mercado e/ou sujeitos a condições de habitabilidade precárias.

No Concelho, em 2011, cerca de 0,6% da população reside em alojamentos familiares não clássicos, 14,2% em alojamentos sobrelotados e 2,2% edifícios muito degradados. Ou seja cerca de 17% da população poderá viver em precárias condições de habitação.

Em Setúbal a habitação social reporta-se a 3,9% dos alojamentos familiares clássicos existentes. Mais de 80% são tutelados atualmente pela Autarquia e destes, 44% foram construídos antes de 1990. Estes números e factos enquadram a questão do parque habitacional de âmbito social em termos da sua dimensão, dos problemas de gestão e também das necessidades de conservação.

Tabela 31 - Alojamento Sociais no Concelho de Setúbal

Fogos	N	%
MUNICÍPIO	2013	82,6
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	423	17,4
TOTAL	2436	100

Fonte: CMS/DIHAB/Divisão de Habitação/2011.

Nos últimos anos, as medidas governamentais têm vindo orientar-se para o apoio e incentivo à reabilitação urbana, em detrimento das políticas de promoção/construção de habitação.

Incindem tais medidas sobre o universo dos fogos devolutos existentes, procurando por via da reabilitação aumentar a oferta no mercado, em especial no do arredamento.

Neste sentido, os diplomas legislativos orientam-se para a concessão de taxas mais reduzidas, ou mesmo isenções, para os proprietários que promovam a reabilitação dos seus imóveis devolutos.

Assim, a política de benefícios fiscais é entendida como indissociável das operações de requalificação e reabilitação urbana. De acordo com o Artigo 71.º da Lei n.º 15/2010, de 26 de Junho, os proprietários de imóveis arrendados com rendas antigas que sejam objecto de reabilitação beneficiam da "tributação dos rendimentos predais à taxa de reduzida de 5%" e ainda da isenção de IMI por período de cinco anos, o qual pode ser objecto de prorrogação por idêntico período anual.

O novo regime jurídico da Reabitação Urbana (ARU), Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, tem em vista a facilitação dos processos de reconversão urbanística, identificando e delimitando áreas prioritárias. Entre os objectivos de reabilitação plasmados no decreto-lei

aludido conta-se o da melhoria das " condições de habitabilidade e de melhoria das condições de funcionalidade do parque imobiliário urbano…" (alínea c) do Artigo 3.º).

Nos termos deste diploma, incumbe aos municípios o processo de delimitação e classificação das áreas prioritárias de reconversão urbanística, cabendo aos proprietários o dever de assegurar a reabilitação dos respectivos imóveis. São estes últimos, regra geral, os responsáveis pela execução da operação reabilitação dos imóveis, num quadro institucional mais favorável, mediante *um regime especial de taxas municipais* (n.º 1 do Artigo 67.º). Pode contudo o município, ou a entidade gestora (uma empresa do sector empresarial local), tomar a assumir a iniciativa de execução da operação de reabilitação urbano, podendo para tal recorrer a parcerias com os privados.

O município pode impor obras coercivas ao proprietário em caso de incumprimento deste da obrigação de reabilitar o imóvel, de acordo com critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade (Artigo 55.º). De igual modo pode tomar posse administrativa do imóvel, substituindo-se ao proprietário na realização das obras de reabilitação. Nestes casos pode recorrer ao arrendamento forçado do imóvel se o proprietário não o vier a ressarcir das despesas relativas às obras de reabilitação. Em casos limite, pode também o município proceder à venda do imóvel em hasta pública a quem oferecer melhor preço e se dispuser a cumprir a obrigação de reabilitação no prazo inicialmente estabelecido para o efeito, contado da data da arrematação (Artigo 62.º).

Em suma, este diploma visa criar condições mais favoráveis à reabilitação de áreas *territorialmente delimitadas que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infra -estruturas, dos equipamentos de utilização colectiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização colectiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade*, justifiquem uma *intervenção integrada*.

O papel do Estado Central é, neste domínio, o da concessão de benefícios fiscais aos proprietários de imóveis que empreendam operações de reabilitação. Pode também conceder apoio de ordem financeira aos municípios ou entidades gestoras responsáveis pelo processo de reconversão urbanística.

A Câmara Municipal de Setúbal levou a cabo, no ano passado, o início do processo de delimitação de duas áreas prioritárias de reabilitação urbana no Bairro do Troino assim designadas:

Tabela 32 – Caracterização das Zonas para Reabilitação

Bairro do Troino/Áreas Delimitadas Para reabilitação	
Área Nascente	Área Poente
N.º de Famílias	N.º de Famílias
36	54
N.º de Residentes	N.º de Residentes
61	111

N.º Médio de Pessoas por Família	N.º Médio de Pessoas por Família
1,7	2,1

Fonte: CMS/DIHAB/Divisão de Habitação/2011.

Foi efetuado o levantamento do edificado e da população residente destas duas áreas, que a Câmara Municipal pretende classificar de prioritárias (ARU – Área de Reabilitação Urbana).
O processo de elaboração da proposta de criação da ARU, que terá posteriormente de ser submetida à tutela para efeitos de aprovação, está ainda em curso.
Por último, a selecção das áreas *Nascente e Poente* levou em conta o facto de o espaço público destas mesmas áreas estar ser objeto de reabilitação no quadro do RESET - Programa de Regeneração Urbana do Centro Histórico de Setúbal (QREN Por Lisboa).
Objectivo deste processo de criação de duas áreas de reabilitação urbana é o de incentivar os proprietários a recuperar os edifícios degradados, melhorando por essa via as condições de vida da população residente e aumentando a oferta ao nível do mercado de arrendamento.
No que respeita ao parque habitacional público, do Estado e das autarquias, foram criados instrumentos financeiros (comparticipações financeiros e linhas de crédito bonificado) para promover a reabilitação do edificado degradado. Aos apoios financeiros desta natureza também se podem candidatar as cooperativas de habitação e construção económica e as instituições particulares de solidariedade social. Exemplo do que acabámos de falar é o PROHABITA, cuja ênfase é colocada na reabilitação.

Esta orientação das políticas de habitação para a vertente da reabilitação continua a não dar resposta ao crescente número de famílias sem meios para suportar as rendas praticadas no mercado. E mesmo um hipotético alargamento da oferta pública, por acção da reabilitação dos fogos devolutos, estaria longe de responder às necessidades diagnosticadas, como é por exemplo o caso de Setúbal, onde o aumento das dificuldades financeiras das famílias, realidade certamente não muito diferente da de outros pontos do país, tem conduzido ao aumento dos pedidos de habitação social no Município de Setúbal, como pode verificar-se no quadro seguinte:

Tabela 33 - Pedidos de Habitação e Realojamentos

ANO	PEDIDOS DE HABITAÇÃO	REALOJAMENTOS
2008	204	52
2009	157	41
2010	210	44
2011	240	58

TOTAL	811	195

Fonte: Divisão de Habitação da CMS

Num contexto de inexistência de nova construção, o Município de Setúbal procede ao realojamento das famílias de acordo com a disponibilidade de fogos devolutos, cujo número é claramente insuficiente em face das necessidades diagnosticadas, o que obriga à hierarquização dos pedidos das famílias.

Porém, uma parte das referidas habitações apresenta um elevado estado de degradação (devido ao mau uso e/ou idade do edificado), o que condiciona o realojamento imediato das famílias, uma vez que os fogos necessitam de obras de recuperação e estas terão de ser realizadas pela Autarquia. E o investimento anual do município na reabilitação do parque, não obstante a sua relevância, fica aquém das necessidades de obras inventariadas.

Em suma, não dispondo o município de capacidade financeira para providenciar a construção de novos bairros sociais, a aposta centra-se na reabilitação do património existente, em particular daquele mais antigo, cujos anos de construção reclamam a recuperação urgente do edificado.

No domínio da reabilitação, o município de Setúbal tem enveredado pela apresentação de candidaturas aos programas de financiamento criados pelo Estado central, dado que, pelos seus próprios meios, não teria capacidade financeira para promover a reabilitação de todo edificado a carecer de intervenção urgente.

São exemplos do que atrás foi dito as candidaturas aos Programas PROHABITA e RUBE.

O PROHABITA, criado pelo Decreto-lei n.º 135/2004, de 3 de Junho, e que posteriormente viu o seu âmbito ser alargado pelo Decreto-lei 54/2007, de 12 de Março, propõe-se dar resposta a situações de carência habitacional, favorecendo “a concessão de apoio financeiro para alojamento mediante a reabilitação de habitações e a utilização de fogos devolutos, em detrimento das soluções como a aquisição ou construção de fogos novos...”.

É dada também ênfase à reabilitação dos “bairros sociais em regime de propriedade horizontal, cujo estado de degradação justifica uma resposta integrada para corrigir as más condições conservação, de segurança, solidez ou salubridade”.

Por forma a travar o processo de degradação do bairro da Bela Vista, a Câmara Municipal de Setúbal apresentou um projecto de candidatura ao PROHABITA, visando a reabilitação do edificado (cobertura, fachadas e partes comuns dos edifícios).

Foi celebrado, em 01/06/09, um acordo de colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para o Núcleo E1A. Seguir-se-ão novos acordos para os restantes núcleos do bairro da Bela Vista.

A Câmara Municipal de Setúbal concluiu o processo de reabilitação do E1A do bairro a Bela Vista no fim do primeiro trimestre do ano passado.

Tabela 34 – Reabilitação de Edifício E 1A Bairro da Bela Vista

Ano	Edifício E1 A da Bela Vista

2009/11	N.º de Fracções	Valor
	49	464.959,40 €

Fonte: Divisão de Habitação da CMS

Neste edifício, o Município de Setúbal era proprietário de 34 fracções, sendo as restantes propriedade de particulares.
O apoio financeiro, no âmbito deste programa, assumiu a forma de uma comparticipação a fundo perdido e de um empréstimo bonificado, cujos montantes foram calculados por referência ao número de fracções municipais no edifício E1A. O PROHABITA não previa financiamento para as fracções propriedade de particulares, pelo que este custo teve de ser assumido pela Câmara Municipal.

Por último, no quadro de uma candidatura ao PROHABITA de menor expressão, a Câmara Municipal de Setúbal procedeu à reabilitação de oito frações devolutas do seu parque habitacional, que posteriormente foram atribuídas às famílias carenciadas recenseadas na Divisão de Habitação.
O processo de reabilitação das fracções habitacionais devolutas foi concluído em Março de 2010.

O Programa RUBE no âmbito do QREN destina-se a intervenções nos Bairros da Bela Vista e Zona Envolvente e, "*reflecte a estratégia global que o município de Setúbal conjuntamente com outros agentes económicos e sociais da cidade têm vindo a desenvolver na área de intervenção – bairros críticos – no sentido de promover uma regeneração urbana sustentável que integre, facilite e melhore a vida das populações residentes.*"

A conservação do património e a reabilitação urbana são sectores estratégicos para o futuro das cidades e, consequentemente do bem-estar das famílias.

(-) Falta de resposta para o endividamento familiar, sobretudo ao nível habitacional

O endividamento familiar não é um fenómeno de hoje, mas é de esperar um agravamento em face da crise atual crise.
Inicialmente ligado à expansão do crédito bancário à habitação e ao consumo, está hoje cada vez mais associado à quebra do rendimento disponível das famílias por efeito do desemprego e do aumento da carga fiscal.
Importa a este respeito citar a análise que o Banco de Portugal faz da evolução do país:
Ao longo de mais de uma década, as famílias portuguesas aumentaram significativamente o seu grau de endividamento, com o rácio entre a dívida e o rendimento disponível das famílias a aumentar de 22 por cento em 1990 para 134 por cento em 2009, um nível relativamente elevado segundo os padrões internacionais. […]

A dinâmica de aumento do endividamento das famílias refletiu, em parte, a transição para uma nova situação de equilíbrio resultante de uma maior facilidade de acesso ao crédito, potenciada em grande medida pelo processo de desregulamentação pela existência de menores custos de transação (em grande parte custos de informação) na sequência do rápido desenvolvimento tecnológico dos últimos anos, pela oferta de novos produtos, bem como pela passagem para um novo regime caracterizado por taxas de juro mais baixas e menos voláteis (Banco de Portugal – Relatório de Estabilidade Financeira de 2010 -*Caixa 4.3. Crédito concedido às famílias e incumprimento: uma caracterização com base na Central de Responsabilidades de Crédito; pag. 117).*

A consequência imediata do endividamento familiar, num contexto de aguda crise económica, é a subida do risco de incumprimento dos compromissos assumidos pelas famílias, entre os quais se conta o crédito relativo à aquisição de habitação própria.

A este respeito, socorremo-nos novamente dos relatórios do Banco de Portugal:

O quadro recessivo que marcou o ano de 2011 e o início do ano corrente traduziu-se numa considerável deterioração da situação financeira do setor privado não financeiro e na consequente materialização do risco de crédito. A evolução da situação financeira dos particulares foi marcada pela redução do seu rendimento disponível, associada à quebra das remunerações e das prestações sociais e ao agravamento da carga fiscal, e pela redução ligeira da taxa de poupança.

[…]

Em resultado deste agravamento, o rácio de incumprimento e o fluxo anual de novos empréstimos em incumprimento atingiram o valor mais elevado desde o início da área do euro, sendo de esperar que esta situação se intensifique ao longo de 2012. Sublinhe-se que, enquanto o rácio de incumprimento nos empréstimos a particulares para aquisição de habitação tem vindo a crescer de forma relativamente gradual, o incumprimento nos empréstimos a particulares para consumo e outros fins e nos empréstimos a sociedades não financeiras tem registado fortes aumentos. (Relatório de Estabilidade Financeira de Maio de 2012; pag 9).

[…]

O agravamento da situação financeira das famílias estará também a gerar uma grande incerteza quanto à capacidade para fazer face no futuro ao pagamento de dívidas de prazo mais longo… (Relatório de Estabilidade Financeira de Maio de 2012; pag 35).

Apresentamos quadro da evolução do risco do incumprimento no crédito à habitação:

Tabela 35 – Crédito à habitação rácios de incumprimento ou risco

Habitação	Dez- 08	Dez- 09	Dez- 10	Dez-11
Rácios de Crédito em Risco	4,4	4,6	4,3	5,0
Rácios de Crédito em Incumprimento	1,7	2,2	2,4	2,7

Fonte: Banco de Portugal /Relatório de Estabilidade Financeira Maio de 2012

Uma vez mais reportamo-nos a dados relativos ao território ao nacional, na ausência de indicadores concelhios. Porém, aqueles dados não deixarão de refletir a realidade de Setúbal (concelho), visto esta ser parte constitutiva do todo nacional. Devem por isso ser tomados em conta para o equacionamento dos riscos/problemas sentidos em Setúbal.

O incumprimento no crédito à habitação tem vindo, ainda que de forma gradual, a aumentar. Trata-se de um problema ao qual urge dar resposta para prevenir o aumento dos casos de despejos. Tal terá a nosso ver de passar pela criação de regras que regulem o processo de renegociação das dívidas das famílias.

A resposta tem por isso de ser carácter legislativo, traduzida num diploma virado para as condições de regulação do incumprimento no crédito à habitação. Dito de outro modo, é necessário um diploma que fixe as regras de restruturação das dívidas das famílias, em vista da sua sustentabilidade; por forma a prevenir o alastramento dos despejos, cujas consequências seriam profundamente danosas para a sociedade global.

Compete ao Estado, nomeadamente ao governo central, elaborar tal diploma, em cujo processo deverão ser ouvidas as autarquias, pelo conhecimento que estas têm do terreno, e as entidades bancárias, responsáveis pela concessão e gestão dos créditos bancária. Cremos que a eficácia de um diploma legislativo relativo à questão do incumprimento reside na auscultação e concertação das posições dos três actores institucionais atrás aludidos.

O problema do acesso à habitação não se esgota na questão do incumprimento dos empréstimos bancários de aquisição de habitação própria. Ao invés, há que ter em conta as famílias que estão no mercado de arrendamento e se debatem, também elas, com crescentes dificuldades para fazer face aos encargos habitacionais. Também aqui o risco de um aumento dos despejos é real. Prevê-se que a nova lei do arrendamento venha a flexibilizar as regras do despejo, nomeadamente quanto aos prazos, em cumprimento daquilo que está estipulado no *Memorando de Entendimento* acordado com o Fundo Monetário Internacional, o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia, ao qual o nosso país está vinculado.

Daí a importância das modalidades de apoio à habitação para as famílias mais carenciadas, por forma a que estas possam permanecer no mercado de arrendamento ou a ele aceder mais facilmente, aliviando por essa via a pressão sobre o parque habitacional público, cuja disponibilidade de fogos é cada vez mais escassa. E a capacidade de resposta das autarquias, como é o caso da de Setúbal, cada vez mais limitada.

Não havendo capacidade para expandir a oferta pública e municipal de habitação, importa agir sobre o mercado de arrendamento, aproveitando os inúmeros fogos devolutos existentes (de acordo com o Censo de 2001, havia no concelho 6885 alojamentos vagos, número que representava um aumento de cerca de 55% em relação ao ano de 1991; não existem dados ainda relativos a 2012, mas não constituirá surpresa se aquele número vier a aumentar).

Tal deverá ser feito mediante um conjunto de incentivos, tais como benefícios fiscais, que tornem mais atractiva, para os proprietários, a reabilitação desses fogos e edifícios, bem como o seu arrendamento.

Pensamos que a materialização de tais propósitos obrigará ao reforço da concertação entre o Estado, as autarquias e os actores da sociedade civil, nomeadamente as cooperativas, as IPPS e, em geral, os proprietários/senhorios.
Central a uma inflexão das políticas é, a nosso ver, a futura lei do arrendamento, de cuja eficácia dependerá muito do que atrás foi dito.

Trabalho em Rede e Parcerias

TRABALHO EM REDE/PARCERIAS	**10**	
(-) Necessidade que as Instituições trabalhem em conjunto e não de lados opostos	**9**	**13,8**
(-) Inexistência de trabalho em parceria	1	1,5

(-) Falta de respostas para problemáticas específicas

(-) Necessidade que as Instituições trabalhem em conjunto e não de lados opostos

O reconhecimento das virtualidades do trabalho em rede e parceria não o isenta de problemas e dificuldades e mesmo de equívocos por parte dos implicados. A lógica de responsabilização colectiva e territorialização que está subjacente à organização em parceria nem sempre é entendida ou assumida pelos vários agentes, que têm por vezes dificuldade em trabalhar num plano de horizontalidade que este tipo de organização favorece.

O trabalho em rede, em especial quando desenvolvido no plano directo com o cidadão, é difícil de compatibilizar com o modelo excessivamente burocrático que ainda prevalece. A agilização dos processos obriga a uma lógica de co-responsabilização e complementaridade de intervenção, que terá de ser suportada por uma linguagem comum e uma relação de confiança que apenas o trabalho continuado pode gerar.

O trabalho em rede obriga a uma maior abertura das instituições. As parcerias não podem ser uma soma de várias unidades, mas sim uma nova unidade que cria sinergias evolui e enfrenta os problemas, com um conjunto de práticas, que interligam os vários sistemas sociais de que todos fazemos parte.

Apesar da nuvem relativa ao “Trabalho em Rede / Parcerias” ser apenas a terceira mais pontuada, o facto é que o problema “Necessidade que as Instituições trabalhem em conjunto e não de lados opostos“ foi o que mais pontuação recolheu que a título individual por larga margem, de entre todos os 65 registados naquele workshop. Esta problemática já havia sido

abordada no 1º Diagnóstico Integrado da Rede Social de Setúbal, realizado em 2006, através do eixo Organizações e Trabalho em Rede.

Este eixo surgiu como uma questão central e transversal a todos os diagnósticos sectoriais realizados na altura: a necessidade de mudança das organizações na sua relação com as restantes organizações. Esta necessidade de mudança foi identificada por dois motivos: por um lado a sociedade actual exige uma nova forma de organização mais flexível e qualificada e por outro lado assiste-se a uma maior exigência ao nível da eficiência da utilização dos recursos. Esta questão encontrava-se descrita em Diagnósticos tão diversos como o das Actividades Económicas, da Saúde ou da Acção Social, o que só atesta o seu carácter transversal.

Com 43 ações inscritas ao longo dos 3 anos do Plano de Desenvolvimento Social, o Eixo Organizações e Trabalho em Rede encontra-se na segunda posição em termos de número total de acções. Apenas foi ultrapassado pelo Eixo Famílias e Redes de Apoio Social, com 69 acções inscritas. No entanto, se o número de acções é um indicador francamente positivo, o mesmo já não podemos considerar em relação à taxa de execução registada já que foi a mais baixa entre os 6 Eixos do PDS. Aliás este eixo foi o recordista de acções com 0% e 33% de execução. Isto parece indicar-nos que embora haja uma intenção clara de desenvolver projectos em parceria, a sua concretização encontra algumas dificuldades. Foram realizadas sobretudo acções de formação, workshops, encontros e debates, sendo que a taxa de execução global foi penalizada por acções como “Definição de metodologias de avaliação comuns” que no máximo foram apenas iniciadas.

Há contudo outro indicador positivo a registar que é a evolução do número de acções ao longo dos 3 Planos de Trabalho (PT) do PDS: 29 em 2007, 74 em 2008 e 110 em 2009. Este aumento anual de acções foi muito significativo, sendo que 2009 teve quase 4 vezes mais acções que 2007. Isto é um claro sinal da importância crescente que os parceiros do CLAS dão aos instrumentos da Rede Social. Por outro lado pensamos que esta evolução esteve igualmente relacionada com um aumento da compreensão por parte dos parceiros sobre o funcionamento de todo este processo. O PT de 2007 foi o primeiro alguma vez realizado no concelho e constituiu um grande desafio para os parceiros do CLAS uma vez que não é uma tarefa simples elaborar um plano de trabalho com cerca de 50 parceiros procurando simultaneamente dotá-lo de coerência e complementaridade. Este processo crescente de aprendizagem e familiaridade conduziu a um PT de 2008 com muito mais ações tendo-se chegado a 2009 com um número surpreendente de 110 acções.

Para além do programa da Rede Social em Setúbal, no concelho existem uma multiplicidade de redes e parcerias, na esfera social, formal ou informalmente constituídas e cuja descrição em detalhe pode ser consultada em anexo:

- **Conselho Local de Acção Social de Setúbal**
- **Núcleo Local de Inserção de Setúbal - Rendimento Social de Inserção**
- **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**

- **Conselho Municipal de Segurança**
- **Conselho Municipal de Educação**
- **Programa Escolhas**
- **Grupo Concelhio para as Deficiências**
- **Grupo Interinstitucional na área dos Idosos EnvelheSeres**
- **Projecto de Cuidados Continuados**
- **Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Setúbal - NPISA**
- **Projecto Voa – Vontade Dinamismo e Autonomia**
- **CLDS "Jovens em Vantagem"**
- **Grupo de Análise Avaliação e Intervenção em Situações Sociais e de Saúde**
- **Plataforma do Voluntariado**

ANEXO

Conselho Local de Ação Social de Setúbal

O programa da rede social tem por objectivo combater a pobreza e exclusão social através do desenvolvimento de estruturas de parceria nas quais as autarquias assumem um papel de dinamização fulcral e da promoção do desenvolvimento social local, pela introdução de dinâmicas de planeamento estratégico participado.

Os Conselhos Locais de Ação Social a nível concelhio e as Comissões Sociais de Freguesia, ao nível da freguesia, são estruturas de parceria e constituem as plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social, no contexto das quais importa encontrar um modelo de articulação funcional com outras parcerias e programas. Este conselho e actualmente constituído por mais de 60 Parceiros maioritariamente intervenientes na área social.

Núcleo Local de Inserção de Setúbal - Rendimento Social de Inserção

Rendimento Social de Inserção criado pela lei nº45/2005 de 29 de Agosto, e actualizado pela lei nº 70/2010 de 16 de Junho, é o sucessor do RMG (Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho).

A presente lei institui o rendimento social de inserção que consiste numa prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária.

Aos Núcleos Locais de Inserção cabe a aprovação dos programas de inserção, a organização dos meios inerentes à sua prossecução e ainda o acompanhamento e avaliação da respectiva execução competem aos núcleos locais de inserção. Estes têm base concelhia e integram representantes dos organismos públicos, responsáveis na respectiva área de actuação, pelos sectores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais, outros organismos, públicos ou não, sem fins lucrativos, que desenvolvam actividades na respectiva área geográfica, desde que para tal se disponibilizem, contratualizando com o núcleo competente a respectiva parceria e comprometendo-se a criar oportunidades efetivas de inserção

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

São instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou por termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. As comissões exercem a sua competência na área do Município onde tem sede e funcionam numa lógica de parceria interinstitucional e interdisciplinar".(Lei nº147/99 de 1 de Setembro)

Conselho Municipal de Segurança

(Lei n.º 33/98 de 18 de Julho) Artigo 2.º – Funções

O conselho municipal de segurança, é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento são regulados pela presente lei.

Constituem objectivos do Conselho: Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município de Setúbal, através da consulta entre todas as entidades que o constituem, e as que se achar de interesse; Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no Município e participar em ações de prevenção; Promover a discussão sobre medidas de combate á criminalidade e à exclusão social no município; Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e directamente relacionados com questões de segurança e inserção social.

Conselho Municipal de Educação

O conselho municipal de educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Programa Escolhas

O Programa Escolhas visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. O desenvolvimento e gestão dos projectos devem assentar na figura do consórcio, a qual consiste na associação de instituições para as áreas mais relevantes de actuação dos projectos, numa perspectiva de aumento dos níveis de adequação das respostas

sociais às especificidades dos destinatários do projecto. Actualmente estão a ser desenvolvidos no território 3 projectos: "Pró Infinito e mais Além"- Promovido pela APPACDM; "Agora Sim" – promovido pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada e "Centro Lúdico Pedagógico das Manteigadas"- promovido pela Cooperativa de Habitação Económica das Manteigadas.

Grupo Concelhio para as Deficiências

A criação do grupo concelhio para as Deficiências surgiu como uma resposta às necessidades sentidas pelos diferentes intervenientes, para a população com deficiência e suas famílias, existindo já uma experiência conjunta de realização de atividades.

O grupo è constituído por 18 entidades, associações e instituições do concelho de Setúbal com intervenção na área da deficiência.

Pretende-se com este grupo, entre outras atividades, desenvolver iniciativas que contribuam para a sensibilização, esclarecimento e mudança de atitudes face às deficiências. Procura-se contribuir para a participação e representação positiva dos cidadãos com deficiência, numa perspetiva de melhoria da qualidade de vida de todos através da construção de uma sociedade mais inclusiva.

Grupo Interinstitucional na área dos Idosos EnvelheSeres

Este grupo foi criado face à necessidade de uniformizar procedimentos e critérios, definir áreas geográficas de intervenção e permitir momentos de reflexão sobre a problemática dos idosos. Realizar formação nomeadamente de certificação para a qualidade e eventos com a participação de idosos são também objetivos.

Projeto de Cuidados Continuados

Criado pelo Despacho conjunto n.º 407/98 Ministérios da Saúde e do Trabalho e Solidariedade com objectivo criar condições para uma intervenção integrada da saúde e ação social de forma a responder adequadamente e tendo em conta os contextos sócio-familiares a pessoas em situação de dependência (física, mental, social) e ou idosos que necessitem em simultâneo de cuidados de saúde (médicos ou de enfermagem) e apoio social (apoio domiciliário. Em Setúbal estão envolvidos: O Centro hospitalar de Setúbal os Centros de Saúde, Centro Distrital de Segurança Social, Centro de Apoio à Terceira Idade e várias IPSS – Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, Liga dos Amigos da Terceira Idade, Cáritas Diocesana de Setúbal, Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Setúbal, Associação de Socorros Mútuos Setubalense, Associação Humanitária de Bem Fazer de S. Paulo – Estas entidades através de acordo de cooperação articulam e integram as suas intervenções, tendo em conta as avaliação

das situações concretas e a área de residência. Realizam-se reuniões de periodicidade mensal; e existe uma articulação muito próxima com o ADI (Apoio Domiciliário Integrado).

Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Setúbal - NPISA

Este grupo, constituído em 2010 decorre da operacionalização a nível local da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015 e que visa obter um conhecimento atualizado sobre o tema, garantir a articulação entre as intervenções existentes e consensualizar um tipo de resposta que potencie os recursos existentes, públicos e privados evitando a duplicação e sobreposição dos esforços e possíveis efeitos adversos, nomeadamente de manutenção e persistência do fenómeno. O NPISA de Setúbal é constituído por 12 entidades parceiras e desenvolve a sua acção sobre 3 níveis de Intervenção: Prevenção, Intervenção na Emergência; Acompanhamento após a Emergência.

Projecto Voa – Vontade Dinamismo e Autonomia

Sucessor do projecto Bem me Quero e dá continuidade aos eixos de desocultação e combate à violência doméstica e violência de género.

Este projecto de parceria pretende chamar todos/as a construir gradualmente uma barreira protectora que impeça as gerações futuras de repetir inevitavelmente os ciclos da violência. O projecto Voa aposta numa intervenção em que os diferentes olhares se cruzam, promovendo interações entre a população, entidades públicas e privadas, promovendo ações que visam a prevenção o empoderamento e a cidadania bem como a divulgação de recursos.

CLDS "Jovens em Vantagem"

Os Contratos Locais de Desenvolvimento Social pretendem "flexibilizar o formato dos programas de combate à pobreza, garantindo a sua adequação à caracterização do território, respondendo às situações específicas identificadas e a intervenção integrada nas respostas aos problemas identificados, mas focando os recursos agora disponibilizados, nas ações imateriais de desenvolvimento pessoal, qualificação e empregabilidade e mobilizando outros recursos para as ações complementares".

Parceria: Associação Cristã da Mocidade de Setúbal, entidade coordenadora, a Associação de Professores e Amigos das Crianças do Casal das Figueiras e a Associação "O Sonho", entidades executoras. Estas instituições estão distribuídas pelos três territórios a intervir

O projecto é social, assenta na prática das Instituições nos seus territórios e envolve dinâmicas individuais e de grupo que se caracterizam por uma relação humana de proximidade e de confiança.

Grupo de Análise Avaliação e Intervenção em Situações Sociais e de Saúde

Este grupo de trabalho criado em 2009, pretende criar um conjunto de condições adequadas a cada situação social, agudizada por questões de saúde mental e /ou insalubridade que permitam a permanência e/ou integração das pessoas na comunidade. As entidades são o agrupamento dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela, o Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, A Câmara Municipal de Setúbal o Centro Hospitalar de Setúbal e a Policia de Segurança Pública. A intervenção deste grupo de trabalho tem um carácter operativo em que considerando as competências de cada entidade, através de uma relação mais próxima e regular e tendo por base a análise conjunta dos casos e a definição/articulação de procedimentos são ativados os meios e recursos adequados a cada situação.

Plataforma do Voluntariado

Tem como objectivo estratégico fomentar o voluntariado local nas instituições e nos grupos de apoio social, através da promoção do encontro e da procura de voluntariado; da sensibilização dos cidadãos para o voluntariado; da divulgação de projectos e oportunidades de voluntariado e do aumento do voluntariado nas instituições e nos grupos. Desenvolve-se nas áreas: Apoio a atividades de lazer e tempos livres (crianças e jovens); Apoio a pessoas portadoras de deficiência crianças e jovens e adultos); Apoio a pessoas com problemas de saúde (idosos), Apoio Comunitário.

Entidade promotora - CMS;

Entidades Parceiras: APPACDM; ACM; Centro Comunitário de S. Sebastião; Associação de Socorros Mútuos; APACCF.

Workshop do GT de ACÇÃO SOCIAL
31 de Janeiro de 2011

SAÚDE (11)

- (-) Ausência de Apoios Económicos na Saúde: Medicação de carácter continuado; óculos para crianças; outros (1)
- (-) Poucas respostas sociais na área da demência e/ou dependência (3)
- (-) Ausência de respostas no SNS: consultas de medicina dentária/estomatologia para adultos; tempo de espera; médicos de família (3)
- (-) Ausência de respostas na área da Saúde Mental(4)

RECURSOS (Dimensão Lata) (6)

- (+) Várias respostas na área social (0)
- (+) Existência de Equipas/protocolos de RSI (0)
- (-) Falta de Recursos das Instituições para acompanhamento das pessoas (0)
- (-) Muitas vezes as Instituições não conseguem alcançar respostas (3)
- (-) Fim dos apoios complementares do RSI (0)
- (+) Número de Instituições que intervêm nesta área (0)
- (+) Número de Instituições/equipas com intervenção na área social (0)
- (+) Existência de Técnicos/instituições empenhados na busca de soluções práticas(0)
- (-) Falta de respostas para problemáticas específicas (3)
- (-) A comparticipação financeira por parte do Estado às Instituições que trabalham no apoio social não aumentam à vários anos (0)
- (-) Ausência de apoios sócio-económicoa para quem mais necessita (0)

POBREZA (17)

- (-) Agravamento das situações de pobreza: sobreposição do risco social (3)
- (-) Há muitas pessoas com vergonha de serem identificadas como pobres (4)
- (-) Cada vez mais pessoas carenciadas procuram ajuda(0)
- (-) Ausência de respostas psicossociais para os casos de nova pobreza (2)
- (-) A fome aumenta cada vez mais em Setúbal (6)
- (-) Procura crescente de bens alimentares (2)

TRABALHO EM REDE/PARCERIAS (10)

- (-) Pouca articulação entre serviços(0)
- (-) Necessidade que as Instituições trabalhem em conjunto e não de lados opostos (9)
- (-) Inexistência de trabalho em parceria (1)
- (+) Maior articulação entre Instituições (0)
- (+) Existência de uma Rede Social dinamizadora e promotora de articulação entre as várias Instituições (0)

- (+) Maior facilidade na identificação e acompanhamento interinstitucional das diferentes problemáticas (0)
- (+) Grupos de trabalho/questões técnicas (0)
- (-) Articulação entre Instituições/serviços (0)
- (+) Maior visibilidade e maior intervenção junto das crianças em risco (0)
- (+) Boa articulação/resposta ao nível do apoio alimentar (0)

OUTROS GRUPOS VULNERÁVEIS (2)

- (-) E os Sem- Abrigo (0)
- (-) Maior afluência de Imigrantes (0)
- (-) Insuficientes respostas sociais para a população sem-abrigo (1)
- (-) Insuficiência de medidas governamentais relativas à habitação social (construção) (1)
- (-) Insuficiência de lares de idosos na rede solidária (0)
- (-) Inexistência de habitação social (0)

FAMILÍAS (8)

- (-) Falta de tempo de qualidade das famílias para com as crianças (3)
- (-) Falta de resposta para o endividamento familiar, sobretudo ao nível habitacional (1)
- (-) Quase inexistência de apoio económico da acção social para famílias (0)
- (-) Famílias multi-assistidas (0)
- (-) Aumento dos pedidos de apoio por parte das famílias(0)
- (-) Ausência de suporte familiar – área dos idosos (4)

EMPREGO/FORMAÇÃO (11)

- (-) Ofertas de emprego reduzidas e desajustadas face ás características dos desempregados (4)
- (-) Fracas respostas na integração em mercado de trabalho(6)
- (-) Baixos rendimentos/trabalho precário e pouco qualificado (1)